



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Departamento de Comunicação

Divisão de Informação e Comunicação

Largo Luís de Camões 2800 - 158 Almada

Tel.: 2 1 2 7 2 4 5 4 3

divinformacao@cma.m-almada.pt www.m-almada.pt

Nota de Imprensa

Assembleia de Acionistas da Sociedade Costa Polis adia decisão sobre a reabilitação da Estrada Florestal

Conforme previsto, realizou-se no passado dia 15 de maio de 2015 a Assembleia de Acionistas da Sociedade Costa Polis, com uma agenda de trabalhos que integrava três pontos: a proposta da Câmara Municipal para realização de uma intervenção de reabilitação da atual Estrada Florestal na Costa da Caparica, e as propostas apresentadas pelo Conselho de Administração no sentido da aprovação do Relatório e Conta de Gerência relativos ao exercício de 2014 e a partilha do património da Sociedade na sequência da decisão do Governo de extinguir a Costa Polis SA.

Durante a Assembleia de Acionistas, o representante do Estado (maioritário) solicitou a não votação da proposta referente à intervenção na Estrada Florestal, por não se encontrarem reunidas as condições por parte do acionista Estado para uma deliberação sobre a matéria.

Neste quadro, o acionista Município salientou uma vez mais a importância e a urgência da concretização da intervenção de requalificação do acesso às praias do sul da Costa da Caparica e respetivos parques de estacionamento, tendo em vista a melhoria das condições de circulação e acesso das muitas centenas de milhares de utentes daquela área do Concelho de Almada, particularmente nos meses de duração da época balnear.

O Município de Almada sublinhou igualmente o seu empenho e a sua disponibilidade para continuar a cooperar no sentido de garantir que as obras de revitalização da Estrada Florestal se realizem num prazo tão curto quanto possível, para que possam estar concluídas e operacionais antes do início da época balnear do próximo ano de 2016.

Por unanimidade dos acionistas foi igualmente adiada a votação da proposta de partilha do património da Sociedade Costa Polis, por não reunir as condições legais exigíveis para o efeito.

Almada, 19 de maio de 2015
A Câmara Municipal de Almada